

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 028 /2011-TJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte, através da Portaria nº 044/2011-TJ, tendo em vista o que consta no Memorando SI-0011-2011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a solicitação de toners e cartuchos de impressoras por parte das unidades organizacionais ligadas à Comarca de Natal, Mossoró e Juizados Especiais,

CONSIDERANDO que tais aquisições, distribuição e controle dos citados suprimentos estão sob a responsabilidade da Secretaria de Informática deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Determinar que as solicitações de toners e cartuchos de impressoras, por parte das unidades organizacionais vinculadas às Comarcas de Natal e Mossoró, bem como aos Juizados Especiais das respectivas Comarcas, sejam direcionadas aos Diretores dos Foros das referidas Comarcas, e Coordenadores dos Juizados Especiais, respectivamente, que encaminhará à Secretaria de Informática deste Tribunal de Justiça.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

WILZA DANTA TARGINO  
Secretária Geral